



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO - DCI

ATA DA 6ª REUNIÃO INTERCÂMARAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

4
5
6
7

8 Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dez horas e vinte minutos, no
9 Auditório da Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, localizado na Avenida do Contorno, nº
10 8121, em Belo Horizonte/MG, teve início a 6ª Reunião Intercâmaras do Comitê Interfederativo,
11 instituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), e alterado pelo
12 Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), homologado judicialmente no último
13 dia 08 de agosto, ambos Acordos referentes ao Desastre de Mariana/MG. Verificada a presença da
14 maioria dos Coordenadores das Câmaras Técnicas e demais membros do CIF e representantes dos
15 órgãos componentes das CTs, bem como integrantes da Defensoria Pública e Ministério Público (lista
16 de presença anexa). Após rodada de apresentação dos presentes e leitura da pauta, relativa ao
17 Regimento Interno do CIF e ao Regimento Único das Câmaras Técnicas, a Presidente do CIF
18 apresentou a versão preliminar da minuta do novo Regimento Interno do CIF, esclarecendo que os
19 documentos propostos foram resultantes de reuniões da Presidência, da Secretaria Executiva e da
20 Coordenação da Instância de Assessoramento Jurídico do CIF (IAJ), com base no Regimento Interno
21 atual, aprovado pela Deliberação nº 01/2016, e nos novos comandos contidos no TAC-Gov. O
22 Secretário-Executivo do CIF fez a leitura integral do preâmbulo e do artigo 1º. Tendo em vista que
23 todos tiveram acesso aos documentos previamente à reunião, foi decidido que seriam tratados apenas
24 os pontos em que houvessem dúvidas ou sugestões de ajustes. **Encaminhamento IC07-01: Em**
25 **atenção à Cláusula Centésima Décima Primeira do TAC-Gov, as versões preliminares do Regimento**
26 **Interno do CIF e do Regimento Único das CTs analisadas e aprovadas nesta reunião serão enviadas**
27 **às Partes signatárias do TAC-Gov para oitiva, ciência e eventual manifestação.** A documentação
28 também será encaminhada às pessoas atingidas, por meio das assessorias técnicas das comissões
29 constituídas, bem como através da CT-CPDCS e da CT-IPCT. Adiante, foi questionada a utilização
30 do termo “FUNDAÇÃO” em todo o documento, em referência à Fundação Renova. O Procurador da
31 República esclareceu que essa nomenclatura é consonante com o disposto no TAC-Gov. O parágrafo
32 terceiro do art. 2º foi questionado, tendo em vista as ressalvas do juiz ao Aditivo ao TAP. Foi
33 esclarecido que o TAC-Gov foi homologado integralmente e que a redação do dispositivo é idêntica
34 ao texto do parágrafo terceiro da Cláusula Trigésima Sexta do TAC-Gov. Foi solicitada a inclusão do
35 art. 37 e do novo parágrafo segundo no art. 2º, conforme disposto nos parágrafos sétimo e segundo
36 da Cláusula Trigésima Sexta do TAC-Gov, respectivamente. O art. 37, incluído nas disposições
37 transitórias, caracterizará como mandato tampão, *pro tempore*, o dos membros do CIF indicados pelas
38 Comissões Locais já constituídas, até a escolha final por todas as Comissões Locais a serem
39 constituídas. Foi sugerido que as assessorias de deputados não participem das CTs na qualidade de
40 membros. Esclarecimento de que a contagem do tempo previsto no parágrafo décimo do art. 2º foi
41 iniciada a partir do dia 08 de agosto, data da homologação do TAC-Gov. No parágrafo décimo terceiro,
42 o termo “Fórum de Prefeitos” foi retirado, cabendo aos Prefeitos se organizarem para indicação dos
43 membros do CIF representantes dos Municípios atingidos, sendo assegurado o tempo de
44 representação máximo de dois anos por Município, sem recondução. No Capítulo III, referente às
45 competências do CIF, foram propostas alterações das alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 4º e
46 inclusão da alínea “d”. Alterações na redação das alíneas “e”, “f” e “h” do inciso IV. A redação do
47 inciso VI foi ajustada, prevendo estratégias de interlocuções com os atingidos. Os coordenadores das
48 CTs solicitaram que o calendário do CIF seja formalizado até a penúltima reunião ordinária do ano,
49 para que as CTs apresentem os respectivos calendários de reuniões até dezembro, ajustados em
50 consonância com as reuniões do CIF, conforme previsto na minuta de Regimento Único das Câmaras
51 Técnicas. Todos de acordo. Ajustes na redação dos incisos XII e IV do art. 5º. A Presidente do CIF

52 discorreu sobre a criação do Grupo de Assessoramento Técnico ao Comitê Interfederativo (GAT/CIF),
53 que será instituído na Superintendência do IBAMA em Minas Gerais. Foi incluído novo parágrafo
54 único no art. 6º. Alterações nos artigos 7º e 8º. Amplo debate. A parte relativa ao funcionamento do
55 CIF, que abarca as reuniões, o custeio e demais atos e procedimentos será tratada no período da tarde.
56 Às treze horas a reunião foi **suspensa para o almoço**, sendo retomada às quatorze horas e trinta
57 minutos. Foi incluído novo parágrafo segundo no art. 10, formalizando o rodízio das reuniões do CIF
58 entre Belo Horizonte, Vitória/ES e Brasília/DF. Explicações sobre o parágrafo sétimo do art. 10 e suas
59 implicações nas próximas reuniões do CIF. Ajustes na redação do parágrafo terceiro do art. 11.
60 Substituição do termo “convocar” pelo termo “convidar”, no *caput* do art. 12. No art. 16 foi inserido
61 o quórum qualificado para imposição de multas, conforme Cláusula 249 TTAC. **Encaminhamento**
62 **IC07-02: A SECEX redigirá Seção específica destinada às sanções e detalhará o procedimento**
63 **relativo às multas e notificações.** Os novos artigos serão analisados na parte restrita da reunião do
64 CIF no dia seguinte. Debates sobre a proposição de matérias para a pauta das reuniões do CIF e
65 redação do novo art. 17. Amplo debate sobre o art. 18, com ajustes na redação dos parágrafos terceiro
66 e quarto e inclusão de novo parágrafo quinto. Acordado o tempo máximo de apresentação para cada
67 Nota Técnica e dos informes gerais das CTs, assim como o prazo de até sete dias para elaboração e
68 apreciação das atas das reuniões do CIF. Na Seção destinada ao custeio das despesas do CIF, houve
69 amplo debate. Conforme disposto na Cláusula Quinquagésima Oitava do TAC-Gov, cuja redação foi
70 utilizada para o art. 21 do Regimento, até o final do mês de setembro as CTs deverão encaminhar a
71 previsão das atividades do próximo ano, levando-se em consideração ações voltadas à fiscalização,
72 monitoramento e acompanhamento dos Programas, para fins de elaboração do Orçamento CIF, a ser
73 consolidado pela SECEX e enviado à Fundação Renova até o primeiro dia útil de outubro. As CTs
74 deverão elaborar a previsão anual em orçamentos com quantitativos físicos mínimos, listando a
75 quantidade de cada atividade e a previsão orçamentária com margem para eventuais situações
76 extraordinárias, conforme disposto no parágrafo quinto da Cláusula Quinquagésima Sétima do TAC-
77 Gov. Foi incluído o parágrafo terceiro no art. 20, com previsão de orçamento extra, para emergências
78 em situações de graves riscos ambientais ou sociais. A coordenadora da CT-IPCT questionou se na
79 contratação de serviços técnicos para auxiliar nas atividades das CTs, prevista no inciso II do art. 21,
80 poderia ser solicitada consultoria da área antropológica, visto que não consta nos exemplos apontados,
81 tais como exames laboratoriais e imagens de satélite de alta resolução ou levantamentos
82 aerofotogramétricos. Foi esclarecido que se trata de rol exemplificativo e que poderá ser solicitada a
83 contratação de serviços técnicos relacionados a questões específicas de monitoramento e
84 acompanhamento dos Programas, desde que comprovada a necessidade técnica, dentre eles,
85 consultorias especializadas em antropologia. Na sequência, foi abordado o art. 22, referente ao
86 Gerenciador CIF, sendo sugerido que a escolha do Gerenciador seja incluída no rol de competências
87 do CIF elencadas nos incisos do art. 4º. Por fim, foram tratadas as disposições finais e transitórias,
88 sendo destacado que, após a Deliberação do CIF específica para aprovação do Regimento Interno, o
89 mesmo será publicado no Diário Oficial da União, para publicidade e entrada em vigor. Após
90 intervalo, o Regimento Único das Câmaras Técnicas foi analisado. O parágrafo único do art. 2º teve
91 sua redação ajustada para que futuras alterações das CTs ocorram via deliberação específica do CIF.
92 Foram feitas correções nos incisos dos arts. 3º ao 13, referentes aos Programas sob responsabilidade
93 de cada CT. Foi acrescido o inciso V no art. 3º, para que os estudos relativos à Cláusula 180 do TTAC
94 seja acompanhado pela CT-Rejeitos. Foram sugeridas alterações da nomenclatura de determinados
95 Programas. A Presidente do CIF solicitou que todos os ajustes dos nomes dos Programas ocorram por
96 meio de Revisão Extraordinária, a qual provavelmente será necessária para o Programa de educação
97 ambiental e preparação para as emergências ambientais, acompanhado parcialmente pela CT-Rejeitos
98 e pela CT-ECL. O representante da CT-Saúde apontou a necessidade de repactuação do escopo do
99 Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água, previsto no inciso II do art. 9º, tendo
100 em vista as ações relativas ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano. A
101 representante da CT-CPDCS sugeriu a retirada do termo “Comunicação” do nome da CT. O
102 coordenador da CT-ECL sugeriu a inclusão dos termos “Esporte e Turismo” do nome da CT. Os dois
103 programas de gerenciamento dos programas ambientais e dos socioeconômicos foram alvo de

104 discussão, previstos inicialmente no inciso V do art. 4º e no inciso VI do art. 7º, respectivamente. Foi
105 redigido novo art. 14, para que os dois Programas sejam acompanhados pelo GAT-CIF, assim como
106 as revisões anuais do Plano de Ação Emergencial para o período chuvoso. Amplo debate acerca do
107 Capítulo II, referente à composição das CTs. Foram feitas alterações nos arts. 18 e 19. Foi incluída a
108 previsão de custeio de colaboradores eventuais das CTs, disposta no parágrafo único do art. 20. Foi
109 debatido o número limite de ausências definido no art. 21. Ampla discussão sobre a definição dos
110 membros e colaboradores das CTs e os respectivos GTs, resultando na redação do art. 24. Foram
111 corrigidas as suplências das coordenações das CTs, previstas do art. 25 ao art. 35. A Presidente do
112 CIF necessitou se ausentar da reunião para conceder entrevista ao jornal “A Sirene”, organizado pelos
113 atingidos de Mariana, e a Presidente suplente do CIF deu prosseguimento até o final da reunião.
114 Amplo debate sobre a suplência da coordenação da CT, se seria primeiramente assumida pelo membro
115 suplente do coordenador ou se seria exercida pelo representante da instituição subsequente. Não
116 houve consenso sobre a matéria, a qual foi colocada em votação simples, havendo prevalência da
117 segunda opção. O tema será novamente tratado na reunião do CIF, perante ao quórum de membros
118 formal para decisão final. Foi iniciada a abordagem do Capítulo IV, acerca das competências das CTs.
119 Houve ajustes na redação dos incisos do art. 38. Foi solicitado a elaboração da previsão de atribuições
120 e vedações aos membros das CTs, nos moldes do Regimento Interno do CIF. **Encaminhamento**
121 **IC07-03: A SECEX redigirá artigos específicos referentes às atribuições e vedações aos membros**
122 **das CTs, a serem dispostas nos arts. 39 e 40.** Devido ao horário avançado, não foi possível terminar
123 a análise dos últimos artigos restantes e dos Capítulos que versam sobre o funcionamento das CTs e
124 das disposições finais e transitórias. **Encaminhamento IC07-04: O Regimento Único das Câmaras**
125 **Técnicas terá sua análise finalizada na parte restrita da reunião ordinária do CIF no dia seguinte.**
126 **Encaminhamento IC7-05: Após a oitiva das Partes, o Regimento Interno do CIF e o Regimento**
127 **Único das Câmaras Técnicas serão pautados para votação e aprovação via deliberação na 30ª Reunião**
128 **Ordinária do CIF, a ser realizada em Vitória, nos dias 27 e 28 de setembro. A 6ª Reunião Intercâmaras**
129 **do CIF se encerrou às dezenove horas do dia vinte e nove de agosto de 2018.**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO - DCI/PRESID

1ª REUNIÃO INTERCÂMARAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF
Data: 29 de agosto de 2018 – **Local:** Auditório da Superintendência do IBAMA/MG – Avenida do Contorno, nº 8121, Lourdes – Belo Horizonte/MG.

COMITÊ INTERFEDERATIVO	PRESIDÊNCIA / SECRETARIA	ASSINATURA
Presidente	Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo	
Secretário-Executivo	Renato Miranda Carvalho	
Secretário-Executivo Substituto	Alvaro Roberto Tavares	

CÂMARAS TÉCNICAS	COORDENADOR(A)	ASSINATURA
Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)	Joao Carlos Alciati Thomé	
Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (CT-CPDCS)	Maria Thereza Ferreira Teixeira	
Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI)	Cristiane Amaral Serpa	
Câmara Técnica de Educação Cultura e Turismo (CT-ECLT)	Aloisio Soares Lopes	





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO - DCI/PRPSID

6ª REUNIÃO INTERCÂMARAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

Data: 29 de agosto de 2018 – Local: Auditório da Superintendência do IBAMA/MG – Avenida do Contorno, nº 8121, Lourdes – Belo Horizonte/MG.

CÂMARAS TÉCNICAS	COORDENADOR(A)	ASSINATURA
Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR)	Ana Alice Biedzicki de Marques	
Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-Infra)	Wesley Cantelmo	
Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)	Caroline Buosi Molina	
Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CTOS)	Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti	
Câmara Técnica de Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos)	Patrícia Rocha Maciel Fernandes	
Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde)	Rodrigo Fabiano Carmo Said	
Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHOA)	Regina Márcia Pimenta de Mello	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO - DCI/PRESID

6ª REUNIÃO INTERCÂMBIARAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

Data: 29 de agosto de 2018 – **Local:** Auditório da Superintendência do IBAMA/MG – Avenida do Contorno, nº 8121, Lourdes – Belo Horizonte/MG.

INSTITUIÇÃO	INTEGRANTES	CONTATO (e-mail/telefone)	ASSINATURA
Ministério Público Federal	Malê de Aragão Frazão		
Ministério Público Federal	Camila Cristina de Souza Rossi		
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	Leonardo Castro Maia		
Ministério Público do Estado de Minas Gerais	André Sperling Prado		
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo	Rafael Mello Portella Campos		
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	Ayilton Rodrigues Magalhães		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO - DC/PRPRESID

3ª REUNIÃO INTERCÂMBIARAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

Data: 29 de agosto de 2018 -- Local: Auditório da Superintendência do IBAMA/MG -- Avenida do Contorno, nº 8121, Lourdes - Belo Horizonte/MG.

CONVIDADO(A) / APOIO	INSTITUIÇÃO	CONTATO (e-mail/telefone)	ASSINATURA
01) Heloíza Barbosa Brito	IBAMA / DF		
02) Camilla dos Santos Nogueira	Sitoden/ES	camilloramos@sitoden.br	
03) Al			
04) Margareth B.S. Coelles	SEAMA -	Margareth.Sabatini@seama.br Lourdes, 21. ago. 18	
05) Maria Estreya Ferreira	Secex CIE MG	maria.estreya@sema.br maria.estreya@sema.br	
06) Socorro dos Reis	UACTEC	UBONANDA.DANSSOS@UACTEC.OAMG	
07) Juremáida Perri Vieira	SEGOVIR	juremáida.perri@paranaíba.gov.br	
08) Francine M.F. Cavallaro	SESON/PR	francine.cavallaro@pudencianopolis.pr.gov.br	
09) Zuleika S. C. Torguetti	SEMAD/MG	zuleika.torguetti@meioambiente.mg.gov.br	
10) Ricardo Mizzi	TRUDI/CRJ		
11) Kleber Rangel Silva	SES/MG	kleber.rangel@saude.mg.gov.br	
12) Daniel Santos Meneses	IBAMA/MG	daniel.santos@ibama.gov.br	
13) Daniel Viana Machado	AGU	DANIEL.VIANA@AGU.MG	
14) MARELE DEARAÇÃO FERREIRA	MPP	MARELEFERREIRA@MPP.MG	
15) AYLTON MARGALHÃO	DRUC	aylton.margaloes@druc.mg.gov.br	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO - DC/PPRESID

3ª REUNIÃO INTERCÂMARAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF
Data: 29 de agosto de 2018 - Local: Auditório da Superintendência do IBAMA/MG - Avenida do Contorno, nº 8121, Lourdes - Belo Horizonte/MG.

CONVIDADO(A) / APOIO	INSTITUIÇÃO	CONTATO (e-mail/telefone)	ASSINATURA
16) João Mário Simões	DBU/MT	joao.simoes@dbu.mt.br	[Assinatura]
17) XENRÍDIO LAUREZ	CTEI / INDI / MT	xenridio@ctei.indi.mt.gov.br	[Assinatura]
18) Silveira J. A. de Luz	Def. Rio Doce	professor@def.riodoce.mg.gov.br	[Assinatura]
19) Eduardo Pereira Real	CIN/ALPI	coordenador@cin.alpi@gmail.com	[Assinatura]
20) Anderson Pereira Sampaio	IBAMA / MAP	anderson.ibama@gmail.com	[Assinatura]
21)			
22)			
23)			
24)			
25)			
26)			
27)			
28)			
29)			
30)			

10

10

10